

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2025-02-18

Registo

PT/PR/AHPR/CC/CC0213-CC021301-CC02130101/6000/00008 - Decreto do Presidente da República n.º 4/2000, de 6 de março, que ratifica a Convenção Europeia relativa à indemnização de vítimas de infrações violentas, aberta à assinatura dos Estados membros do Conselho da Europa em Estrasburgo em 24 de novembro de 1983, aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2000, em 2 de dezembro de 1999

Nível de descrição	DC
Código de referência	PT/PR/AHPR/CC/CC0213-CC021301-CC02130101/6000/00008
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto do Presidente da República n.º 4/2000, de 6 de março, que ratifica a Convenção Europeia relativa à indemnização de vítimas de infrações violentas, aberta à assinatura dos Estados membros do Conselho da Europa em Estrasburgo em 24 de novembro de 1983, aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2000, em 2 de dezembro de 1999
Datas de produção	1999-05-03 - 2000-03-06
Dimensão e suporte	46 f.; formato A4; papel
Entidade detentora	Presidência da República
Âmbito e conteúdo	Inclui cópias de Diários da República, texto do Acordo, correspondência trocada com vista à publicação em Diário da República, ficha de registo da Assessoria para os Assuntos Jurídicos, cópia do Decreto assinado pelo Presidente da República referendado pelo Primeiro-Ministro e cópia do respetivo Diário da República.
Tipologia documental	Decreto Ofício Acordo
Nome de pessoa	Sampaio, Jorge Fernando Branco de. 1939-2021
Nome de coletividade ou instituição	Conselho da europa
Nome comum	Chefe de Estado, Chefe de governo, Decreto, Governo, Indemnização, Infração, Presidente da assembleia, Vítima
Cota atual	CC.6000/0008
Cota antiga	AI.1830/010
Idioma(s)/escrita(s)	Francês, Português
Ordenação guia fundos	0